



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1.336/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 353/2018, de 23/10/2018, publicada em 24/10/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.515,78 (quarenta e oito mil quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

04. - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.30.00/511 (028) - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00/511 (032) - Serviços de Consultoria	R\$	5.415,78
3.3.90.39.00/511 (037) - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00/511 (040) - Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$	2.850,00

09. - Secretaria de Bem Estar Social

09.01 - Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 - Gestão da Assistência Social

3.1.90.13.00/000 (105) - Obrigações Patronais.....	R\$	300,00
3.3.90.40.00/000 (111) - Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$	150,00

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.021 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/104 (130) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	21.600,00
--	-----	-----------

10.02 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.025 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche

3.1.90.13.00/000 (190) - Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
--	-----	--------

12.365.0009.2.027 - Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00/107 (214) - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
---	-----	----------

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.01 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.042 - Gestão da Saúde da Família

3.1.90.11.00/494 (335) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	700,00
--	-----	--------



12. - Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 - Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00/770 (401) - Outros Serv. Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

T o t a l.....R\$ 48.515,78

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 - Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00/511 (076) - Material de Consumo.....R\$ 14.265,78

09. - Secretaria de Bem Estar Social

09.01 - Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 - Gestão da Assistência Social

3.1.90.16.00/000 (106) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$ 450,00

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.021 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/000 (127) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 21.600,00

10.02 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.025 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche

3.1.90.11.00/000 (186) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 500,00

12.365.0009.2.027 - Gestão da Educação Infantil - Creche

4.4.90.52.00/107 (224) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.01 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.042 - Gestão da Saúde da Família

3.3.90.48.00/494 (341) - Outros Auxílios Financ. a Pessoas FísicasR\$ 700,00

12. - Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 - Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00/770 (408) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

T o t a l.....R\$ 48.515,78



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2019
TIPO MAIOR LANCE POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Avenida Ney Eurson Napoli, 1426, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.881.931/0001-85, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE** para Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis à Administração Pública.

LOCAL: Centro Cultural Indalício Margotti
ENDEREÇO: Rua Lino Beno Lenz, 912, Centro
DATA: 12 de fevereiro de 2020
HORARIO: 09:00

Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital junto ao Departamento de Licitações, solicitado pelo email: licita@pibema.pr.gov.br ou no site: www.pibema.pr.gov.br, outras informações através do telefone 45 32381347.

Ibema, 20 de dezembro de 2019.

Adelar Antonio Arrozi
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 57/2019 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, TÊNIS E MEIAS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores:

Item	Proponentes Vencedoras	Valor Unitário
1	ESPORTIVA RV LTDA	57,90
3	ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI	60,00
4	ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI	8,00

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 20/12/2019

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 61/2019

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, decorrido o prazo recursal, ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras e HOMOLOGO o processo em epígrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

VENCEDORAS	ITENS
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	2, 6, 9.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	4, 7.
HOSPITALLY EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	1
METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	3, 10, 11, 14.
QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI	5.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 20/12/2019

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 67/2019 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Lote
ADILO DAGA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 20/12/2019

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO